



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Requerimento nº 004/2025– Prorrogação de Prazo

Autoria: Vereador Altair Borges

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

REQUERIMENTO

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo nos artigos 134 e 255, inciso III, ambos do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei nº 006/2025, que “Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

Considerando a complexidade e extensão da matéria, tratando-se de amplo material a ser analisado constante em seu anexo único, necessária se faz a dilação do prazo para mais 15 (quinze) dias para apresentação do relatório.

Por fim, cumpre esclarecer de que será exarado parecer conjunto pelas Comissões pertinentes, para conferir celeridade à tramitação do projeto em questão.

Sem mais para o momento, e contando com a aprovação do Plenário, desde já agradece.

São Lourenço do Oeste, 07 de fevereiro de 2025.

Altair Borges
Vereador - PP - Autor